



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.043/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	02.37	002	3.1.90.03	09.272.0002.0322	Pensões do RPPS e do Militar (FR 01)	R\$ 25.000,00
TOTAL						R\$ 25.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	02.37	004	3.1.90.05	09.272.0002.0322	Outros Benefícios Prev. Do Serv. (FR 01)	R\$ 25.000,00
TOTAL						R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2015.



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Amélia
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.